



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 447/2002.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O ENFOQUE BAYESIANO APLICADO A DADOS BIOLÓGICOS E AGRÁRIOS”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 240/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006720/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O ENFOQUE BAYESIANO APLICADO A DADOS BIOLÓGICOS E AGRÁRIOS”, a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor Adjunto EUFRÁZIO DE SOUZA SANTOS, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, com a colaboração dos Professores Adjuntos BORKO D. STOSIC e RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, este último do Departamento de Ciência Florestal, o qual tem como objetivos: a) Desenvolver modelos bayesianos para interpretação e análise de dados biológicos; b) Utilizar Inferência Bayesiana para a interpretação de probabilidades que envolvem fenômenos biológicos, explicitando assim, resoluções de problemas práticos e teóricos; c) Estudar dados biológicos utilizando Inferência Bayesiana, estabelecendo uma comparação entre a probabilidade à “priori” e a probabilidade a “posteriori”; d) Analisar os resultados obtidos nesta abordagem levando em consideração as probabilidades à priori e a posteriori, resultantes das aplicações vivenciadas, fazendo comparações entre estas e as probabilidades baseadas somente com o conhecimento das leis clássicas de probabilidade. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006720/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.